

Desp 1.102 - 2001

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.102/2001 - DOU 13.12.2001

Em 12 de dezembro de 2001

De acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, com fundamento nas Portarias ANP nº 29, de 9 de fevereiro de 1999, nº 202, de 30 de dezembro de 1999, e na Resolução de Diretoria nº 927, de 11 de dezembro de 2001, fica concedida à empresa TEMAPE Terminais Marítimos de Pernambuco Ltda., CNPJ nº 02.639.582/0001-86, Autorização para Operação (AO) de base própria para armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, localizada na Zona Portuária s/nº, Porto de Suape - CEP 55590-000 - município de Ipojuca - PE, consoante Processo nº 48610.00583/99-49.

O parque de tancagem é constituído do seguinte tanque vertical, aéreo, com seu respectivo produto, perfazendo um volume total de 1750m³:

Tanque nº	Volume (m³)	Produto
TQ TMP001A	1750	Diesel

O presente ato revoga o despacho nº 226 publicado no DOU, seção I, pág. 105 - E, em 04/06/1999.

JÚLIO COLOMBI NETTO
Diretor-Geral - substituto eventual